

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço, Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 129/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 000420/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, autarquia intermunicipal constituída sob a forma de associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.538.208/0001-24, subsidiado na Av. Walter Ananias, Nº 990, Bairro do Poço, Maceió/AL, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Pedro Hermann Madeiro, portador(a) do RG nº 542412, expedida pelo(a) SSP/AL, e inscrito(a) no CPF nº 497.111.564-15, no uso da competência delegada pelo Diretor Presidente do Conisul para firmar este instrumento, conforme o Decreto Conisul nº 02/2024, de 17 de janeiro de 2024, modificado pelo Decreto Conisul nº 06/2024, de 01 de abril de 2024, considerando o julgamento da presente licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, publicada no portal de Compras do Governo Federal: compras.gov.br, em 30/09/2024, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Conisul nº 01/2024, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e na Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e instrumentais odontológicos, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 90007/2024.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS CNPJ: 37.205.854/0001-14 INSCR. ESTAD.: Nº. 10795424-9 Avenida Brasil quadra 23 lote 22 Setor Sul CEP: 75.375-000, Santo Antônio de Goiás/GO FONE: (62) 98316-7900 / (62) 3093-9542 E-mail: mbxhospitar@gmail.com							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14 (Cota Reservada)	Alveolôtom. Material: Aço Inoxidável. Tipo Ponta: Luer Curvo. Características Adicionais: Articulado. Esterilidade:	MARYAM	MARYAM	UNIDADE	477	R\$ 90,00	R\$ 42.930,00

Subsede: Avenida Walter Ananias, 990, Poço - Maceió/AL.
Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068
www.conisul.com.br

M B DE ARAUJO XAVIER MBX
PRODUTOS MEDICOS
HOSPITA: 372
05854000114
Assinado de forma
válida em nome de
MBX PRODUTOS MEDICOS
HOSPITA: 37205854
000114
Data: 2025.01.20 15:21:15 -0300



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço, Maceió/AL.

Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	Autoclavável.						
95 (Cota Reservada)	Espátula Odontológica. Material: Aço Inoxidável Com Pontas Em Titânio. Modelo: Nº 01. Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta. Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone. Esterilização: Autoclavável.	PRISMA	PRISMA	UNIDADE	689	R\$ 56,00	R\$ 38.584,00
119 (Cota Reservada)	Fórceps Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Adulto. Número: 1. Características Adicionais: Caninos E Incisivos Superiores. Tipo Uso: Autoclavável.	MARYAM	MARYAM	UNIDADE	510	R\$ 70,00	R\$ 35.700,00
120 (Cota Ampla Participação)	Fórceps Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Adulto. Número: 203. Características Adicionais: Extração De Raízes Inferiores, Ambos Os Lados.	MARYAM	MARYAM	UNIDADE	1217	R\$ 49,00	R\$ 59.633,00
121 (Cota Reservada)	Fórceps Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Adulto. Número: 203. Características Adicionais: Extração De Raízes Inferiores, Ambos Os Lados.	MARYAM	MARYAM	UNIDADE	405	R\$ 49,00	R\$ 19.845,00
123 (Cota Reservada)	Fórceps Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Adulto. Número: 23. Características Adicionais: Molares Inferiores.	MARYAM	MARYAM	UNIDADE	429	R\$ 60,00	R\$ 25.740,00

Subsede: Avenida Walter Ananias, 990, Poço - Maceió/AL.

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

Assinado de forma digital por M B DE ARAUJO XAVIER MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITA:37205 854000114
Dados: 2025.01.20 15:21:25 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço, Maceió/AL.

Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

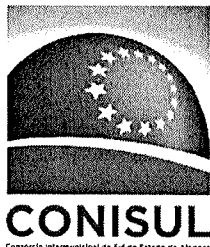
	Tipo Uso: Autoclavável.						
124 (Cota Ampla Participação)	Férceps Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Adulto. Número: 53 L. Características Adicionais: Molares Superiores Lado Esquerdo. Tipo Uso: Autoclavável.	MARYAM	MARYAM	UNIDADE	1277	R\$ 50,00	R\$ 63.850,00
125 (Cota Reservada)	Férceps Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Adulto. Número: 53 L. Características Adicionais: Molares Superiores Lado Esquerdo. Tipo Uso: Autoclavável.	MARYAM	MARYAM	UNIDADE	425	R\$ 50,00	R\$ 21.250,00
126 (Cota Ampla Participação)	Férceps Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Adulto. Número: 53 R. Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito. Tipo Uso: Autoclavável.	MARYAM	MARYAM	UNIDADE	1314	R\$ 50,00	R\$ 65.700,00
127 (Cota Reservada)	Férceps Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Adulto. Número: 53 R. Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito. Tipo Uso: Autoclavável.	MARYAM	MARYAM	UNIDADE	438	R\$ 50,0	R\$ 21.900,00
129 (Cota Reservada)	Férceps Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Adulto. Número: 65. Características Adicionais: Extração De Raízes Superiores, Ambos Os Lados, Reg. Tipo Uso: Autoclavável.	MARYAM	MARYAM	UNIDADE	530	R\$ 60,00	R\$ 31.800,00
131	Férceps	MARYAM	MARYAM	UNIDADE	486	R\$ 60,00	R\$ 29.160,00

Subsede: Avenida Walter Ananias, 990, Poço - Maceió/AL.

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

Assinado de forma digital por M B DE ARAUJO XAVIER MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITA:37205 HOSPIA:37205 854000114 000114 Dados: 2025.01.20 15:21:33 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço, Maceió/AL.

Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

(Cota Reservada)	Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Adulto. Número: 68. Características Adicionais: Extração De Raízes Inferiores, Ambos Os Lados. Tipo Uso: Autoclavável.						
133 (Cota Reservada)	Fôrceps Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Adulto. Número: 69. Características Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores. Tipo Uso: Autoclavável.	MARYAM	MARYAM	UNIDADE	604	R\$ 60,00	R\$ 36.240,00
135 (Cota Reservada)	Fôrceps Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Infantil. Número: 1. Tipo Uso: Autoclavável.	MARYAM	MARYAM	UNIDADE	441	R\$ 60,00	R\$ 26.460,00
137 (Cota Reservada)	Fôrceps Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Infantil. Número: 2. Tipo Uso: Autoclavável.	MARYAM	MARYAM	UNIDADE	469	R\$ 60,00	R\$ 28.140,00
139 (Cota Reservada)	Fôrceps Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Infantil. Número: 3. Tipo Uso: Autoclavável.	MARYAM	MARYAM	UNIDADE	422	R\$ 60,00	R\$ 25.320,00
152 (Exclusiva ME- EPP)	Moldeira Odontológica. Material: Alumínio. Tipo: P/ Moldagem. Modelo: Dentados Total. Tamanho: Nº 2. Aplicação: Inferior, Adulto. Características Adicionais: Perfurada.	MAC	MAC	UNIDADE	801	R\$ 5,40	R\$ 4.325,40
153 (Exclusiva ME- EPP)	Moldeira Odontológica. Material: Alumínio. Tipo: P/ Moldagem. Modelo: Dentados Total. Tamanho:	MAC	MAC	UNIDADE	801	R\$ 5,40	R\$ 4.325,40

Subsede: Avenida Walter Ananias, 990, Poço - Maceió/AL.

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

M B DE
ARAUJO
XAVIER MBX
PRODUTOS
MEDICOS
MEDICOS
HOSPITA:3720585
4000114
HOSPITA:3720
5854000114
Assinado de forma
digital por M B DE
ARAUJO XAVIER
MBX PRODUTOS
MEDICOS
HOSPITA:3720585
4000114
Dados: 2025.01.20
15:21:41 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço, Maceió/AL.

Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	Nº 2. Aplicação: Superior, Adulto. Características Adicionais: Perfurada.						
154 (Exclusiva ME- EPP)	Moldeira Odontológica. Material: Alumínio. Tipo: P/ Moldagem. Modelo: Desdentados Total. Tamanho: Nº 1. Aplicação: Inferior. Características Adicionais: Perfurada.	MAC	MAC	UNIDADE	801	R\$ 5,40	R\$ 4.325,40
155 (Exclusiva ME- EPP)	Moldeira Odontológica. Material: Alumínio. Tipo: P/ Moldagem. Modelo: Desdentados Total. Tamanho: Nº 1. Aplicação: Superior. Características Adicionais: Perfurada.	MAC	MAC	UNIDADE	846	R\$ 5,40	R\$ 4.568,40
156 (Exclusiva ME- EPP)	Moldeira Odontológica. Material: Alumínio. Tipo: P/ Moldagem. Modelo: Desdentados Total. Tamanho: Nº 2. Aplicação: Inferior. Características Adicionais: Perfurada.	MAC	MAC	UNIDADE	5796	R\$ 5,40	R\$ 31.298,40
157 (Exclusiva ME- EPP)	Moldeira Odontológica. Material: Alumínio. Tipo: P/ Moldagem. Modelo: Desdentados Total. Tamanho: Nº 2. Aplicação: Superior. Características Adicionais: Perfurada.	MAC	MAC	UNIDADE	5978	R\$ 5,40	R\$ 32.281,20
158 (Exclusiva ME- EPP)	Moldeira Odontológica. Material: Alumínio. Tipo: P/	MAC	MAC	UNIDADE	801	R\$ 5,40	R\$ 4.325,40

Subsede: Avenida Walter Ananias, 990, Poço - Maceió/AL

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

M B DE
ARAUJO
XAVIER MBX
PRODUTOS
MEDICOS
HOSPITA:37205854
000114
Dados: 2025.01.20
5854000114

Assinado de forma
digital por M B DE
ARAUJO XAVIER
MBX PRODUTOS
MEDICOS
HOSPITA:37205854
000114
Dados: 2025.01.20
15:21:51 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço, Maceió/AL.

Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	Moldagem. Modelo: Desdentados Total. Tamanho: Nº 3. Aplicação: Inferior. Características Adicionais: Perfurada.						
159 (Exclusiva ME- EPP)	Moldreira Odontológica. Material: Alumínio. Tipo: P/ Moldagem. Modelo: Desdentados Total. Tamanho: Nº 3. Aplicação: Superior. Características Adicionais: Perfurada.	MAC	MAC	UNIDADE	816	R\$ 5,40	R\$ 4.406,40
160 (Exclusiva ME- EPP)	Moldeira Odontológica. Material: Plástico. Tipo: P/ Moldagem. Modelo: Dentados Total. Tamanho: Nº 2. Aplicação: Inferior, Adulto. Características Adicionais: Perfurada. Tipo Uso: Autoclavável.	MAC	MAC	UNIDADE	1081	R\$ 5,40	R\$ 5.837,40
161 (Exclusiva ME- EPP)	Moldeira Odontológica. Material: Plástico. Tipo: P/ Moldagem. Modelo: Dentados Total. Tamanho: Nº 2. Aplicação: Superior, Adulto. Características Adicionais: Perfurada. Tipo Uso: Autoclavável	MAC	MAC	UNIDADE	736	R\$ 5,40	R\$ 3.974,40
168 (Exclusiva ME- EPP)	Pinça Odontológica. Material: Aço Inoxidável. Tamanho: Cerca De 17 CM. Referência: 317. Indicação: Clínica. Aplicação: P/ Algodão. Esterilidade: Autoclavável.	MARYAM	MARYAM	UNIDADE	3241	R\$ 9,50	R\$ 30.789,50

Subsede: Avenida Walter Ananias, 990, Poço - Maceió/AL.

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

Assinado de
forma digital por
M B DE ARAUJO
XAVIER MBX
PRODUTOS
MEDICOS
HOSPITA:3720
54000114
2023.01.20
15:22:02 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço, Maceió/AL.

Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

173 (Cota Reservada)	Ponteira Ultrassom Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Modelo: Ponta Curva, Fina, C/ Refrigeração. Aplicação: Raspagem / Remoção De Tártaro. Compatibilidade: Encaixe Específico. Características Adicionais: P/ Região Subgengival. Descrição Complementar: Universal; Rosca interna.	HOLDENT	HOLDENT	UNIDADE	464	R\$ 53,00	R\$ 24.592,00
180 (Exclusiva ME-EPP)	Porta Amálgama. Material: Náilon. Tipo: Autoclavável. Características Adicionais: Mola Em Aço Inoxidável.	MAQUIRA	MAQUIRA	UNIDADE	1085	R\$ 13,00	R\$ 14.105,00
185 (Cota Ampla Participação)	Protetor Radiológico. Modelo: Avental Curto P/ Periapical. Material: Borracha Plumbífera. Proteção Tecido: Equivalência De 0,50 MM. dicional I: Ajustável, Impermeável. Tamanhos: Infantil.	SDIAS	SDIAS	UNIDADE	237	R\$ 630,00	R\$ 149.310,00
187 (Cota Ampla Participação)	Protetor Radiológico. Modelo: Avental Frente Curto E Ombro. Material: Borracha Plumbífera. Componente I: C/ Protetor Tireóide. Proteção Tecido: Equivalência Frente, Tireóide E Ombro 0,25 MM. Adicional I: Ajustável, Impermeável.	SDIAS	SDIAS	UNIDADE	279	R\$ 530,00	R\$ 147.870,00

Subsede: Avenida Walter Ananias, 990, Poço - Maceió/AL

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

M B DE
ARAUJO
XAVIER MBX
PRODUTOS
MÉDICOS
HOSPITA:372
Diário: 2025.01.20
05854000114

Assinado de forma
digital por M B DE
ARAUJO XAVIER
MBA PRODUTOS
MÉDICOS
HOSPITA:3725854
000114
Diário: 2025.01.20
15:27:09 -0300



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço, Maceió/AL.

Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	Tamanhos: Adulto.						
188 (Cota Reservada)	Protetor Radiológico. Modelo: Avental Frente Curto E Ombro. Material: Borracha Plumbífera. Componente 1: C/ Protetor Tireóide. Proteção Tecido: Equivalência Frente, Tireóide E Ombro 0,25 MM. Adicional 1: Ajustável, Impermeável. Tamanhos: Adulto.	SDIAS	SDIAS	UNIDADE	65	R\$ 530,00	R\$ 34.450,00
189 (Cota Ampla Participação)	Protetor Radiológico. Modelo: Avental P/ Panorâmica. Material: Borracha Plumbífera. Componente 1: C/ Protetor Tireóide. Proteção Tecido: Equivalência Frente, Tireóide E Costa 0,50 MM. Adicional 1: Ajustável, Impermeável. Tamanhos: Adulto.	SDIAS	SDIAS	UNIDADE	199	R\$ 1.200,00	R\$ 238.800,00
190 (Cota Reservada)	Protetor Radiológico. Modelo: Avental P/ Panorâmica. Material: Borracha Plumbífera. Componente 1: C/ Protetor Tireóide. Proteção Tecido: Equivalência Frente, Tireóide E Costa 0,50 MM. Adicional 1: Ajustável, Impermeável. Tamanhos: Adulto.	SDIAS	SDIAS	UNIDADE	61	R\$ 1.200,00	R\$ 73.200,00
191 (Cota Ampla Participação)	Protetor Radiológico. Modelo: P/ Tireóide. Material: Borracha Plumbífera. Proteção Tecido: Equivalência De 0,50 MM. Adicional 1: Ajustável,	SDIAS	SDIAS	UNIDADE	233	R\$ 220,00	R\$ 51.260,00

Subsede: Avenida Walter Ananias, 990, Poço - Maceió/AL.

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

M B DE
ARAUJO
XAVIER MBX
PRODUTOS
MEDICOS
HOSPITA:37205854
000114
854000114

Assinado de forma
digital por M B DE
ARAUJO XAVIER
MBX PRODUTOS
MEDICOS
HOSPITA:37205854
000114
Dado: 2025.01.20
15:22:18 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço, Maceió/AL.

Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	Impermeável. Tamanhos: Adulto.						
192 (Cota Reservada)	Protetor Radiológico. Modelo: P/ Tireóide. Material: Borracha Plumbífera. Proteção Tecido: Equivalência De 0,50 MM. Adicional I: Ajustável. Impermeável. Tamanhos: Adulto.	SDIAS	SDIAS	UNIDADE	77	R\$ 220,00	R\$ 16.940,00
198 (Cota Reservada)	Seringa Odontológica. Material: Aço Inoxidável. Tipo Uso: Autoclavável. Capacidade: 1,80 ML. Características Adicionais: Retrocarga. Tipo: Carpule. Aplicação: Refluxo Tradicional.	MARYAM	MARYAM	UNIDADE	916	R\$ 38,00	R\$ 34.808,00
202 (Exclusiva ME-EPP)	Tambor De Esterilização. Material: Aço Inoxidável. Dimensões: 10 X 10cm.	AÇONOX	AÇONOX	UNIDADE	669	R\$ 90,00	R\$ 60.210,00
204 (Cota Reservada)	Unidade Auxiliar Odontológica. Material: Estrutura C/ Pintura Eletrostática. Componentes: 2 Sugadores, 6 E 11 Mm De Diâmetro. Acionamento: Automático, Com Regulagem De Sucção. Componentes Adicionais: Filtro, Ponteiras Removíveis Autoclaváveis. Características Adicionais: Uso Em Bomba De Vácuo.	SCHUSTER	SCHUSTER	UNIDADE	75	R\$ 840,00	R\$ 63.000,00

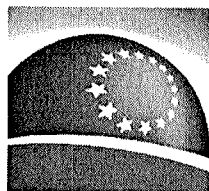
2.2 Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

Subsede: Avenida Walter Ananias, 990, Poço - Maceió/AL

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

M B DE
ARAUJO
XAVIER MBX
PRODUTOS
MEDICOS
HOSPITA:372
Dados: 2025/01/20
05854000114 15:22:26 -03'00'



CONISUL
Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço, Maceió/AL.

Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 A listagem do Cadastro de Reserva referente ao presente registro de preços consta como apêndice desta ARP.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Coordenação de Compras Compartilhadas do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL

3.2. São órgãos participantes do registro de preços:

UNIDADES DEMANDANTES	
1	ANADIA
2	ARAPIRACA
3	ATALAIA
4	BARRA DE SANTO ANTONIO
5	BARRA DE SAO MIGUEL
6	BATALHA
7	BELEM
8	BOCA DA MATA
9	CACIMBINHAS
10	CAMPO ALEGRE
11	CORURIBE
12	CRAIBAS
13	DOIS RIACHOS
14	FEIRA GRANDE
15	FELIZ DESERTO
16	GIRAU DO PONCIANO
17	IGACI
18	IGREJA NOVA
19	JARAMATAIA
20	JEQUIA DA PRAIA
21	JUNDIA
22	JUNQUEIRO
23	LAGOA DA CANOA
24	LIMOEIRO DE ANADIA
25	MAJOR ISIDORO
26	MARECHAL DEODORO
27	MARIBONDO
28	OLHO D'AGUA DAS FLORES
29	OLIVENÇA
30	PALMEIRA DOS INDIOS
31	PAO DE AÇUCAR
32	PENEDO
33	PIAÇABUÇU
34	PILAR
35	PORTO CALVO
36	PORTO REAL DO COLEGIO
37	QUEBRANGULO
38	RIO LARGO
39	ROTEIRO
40	SANTA LUZIA DO NORTE
41	SÃO BRAS
42	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Subsede: Avenida Walter Ananias, 990, Poço - Maceió/AL.

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

M B DE ARAUJO
XAVIER MBX
PRODUTOS
MEDICOS
HOSPITA:37205
854000114
Assinado de forma
digital por M B DE
ARAUJO XAVIER
MBX PRODUTOS
MEDICOS
HOSPITA:372058540
90114
Dados: 2025.01.20
15:22:45 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço, Maceió/AL.

Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

43	SÃO SEBASTIÃO
44	TAQUARANA
45	TEOTONIO VILELA
46	UNIAO DOS PALMARES
47	VIÇOSA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, inclusive o órgão ou entidade signatária do Programa de Compartilhamento de Licitações e Contratações Públicas do CONISUL que não tenha participado do certame licitatório, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

4.1.3. Consulta e aceitação prévia do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. Caberá ao fornecedor optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.2.2. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias corridos, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.4. O prazo de que trata o item 4.3, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal da vigência da Ata de Registro de Preços.

4.5. O órgão gerenciador poderá aderir, na qualidade de não participante, à Ata de Registro de Preços para a qual não tenha assinalado interesse na aquisição de itens durante a IRP, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os demais requisitos fixados.

4.6. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

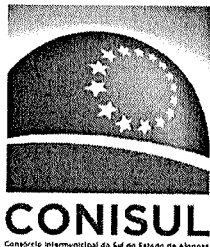
4.8. A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades da Administração Pública Subsede: Avenida Walter Ananias, 990, Poço - Maceió/AL.

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

M B DE
ARAUJO
XAVIER MBX
PRODUTOS
MEDICOS
4000114
HOSPITA:372
05854000114

Assinado de forma
digital por M B DE
ARAUJO XAVIER
MBX PRODUTOS
MEDICOS
HOSPITA:3720585
4000114
Dados: 2025.01.20
15:22:53 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço, Maceió/AL.

Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias.

4.9. Em se tratando de item exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34, da Lei Federal n.º 11.488/2007, conforme o caso, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e órgãos participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Acórdão TCU n.º 2957/2011.

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços em função de eventual adesão.

5. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DECORRENTES

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Diário Oficial, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

5.1.1. Eventual prorrogação da ARP não implicará em renovação dos quantitativos inicialmente fixados.

5.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

6.1. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da Ata de Registro de Preços:

Subsede: Avenida Walter Ananias, 990, Poço - Maceió/AL.

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

M B DE
ARAUJO
XAVIER MBX
PRODUTOS
MEDICOS
4000114
HOSPITA:372
05854000114

Assinado de forma
digital por M B DE
ARAUJO XAVIER
MBX PRODUTOS
MEDICOS
HOSPITA:3720585
4000114
Dados: 2025.01.20
15:23:03 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço, Maceió/AL.

Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

6.1.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto e se obrigar nos limites dela, desde que autorizado pelo Edital e respectivos anexos.

6.1.2. Será incluído na ata de registro de preços, na forma de Anexo, o registro dos licitantes que:

6.1.2.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.1.2.2. Mantiverem sua proposta original.

6.1.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes.

6.2. O registro a que se refere o subitem 6.1.2 tem por objetivo a formação de Cadastro de Reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ARP.

6.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva a que se refere o subitem 6.1.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.4.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital; e

6.4.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou o registro de preços nas hipóteses previstas no item 11.

6.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

7.3. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital e observado o disposto no item 6.4 e seus subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata o subitem 6.1.2.1 aceitar a contratação

Subsede: Avenida Walter Ananias, 990, Poço - Maceió/AL

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

M B DE
ARAUJO
XAVIER MBX
PRODUTOS
MEDICOS
HOSPITA:3720
5854000114

Assinado de forma
digital por M B DE
ARAUJO XAVIER
MBX PRODUTOS
MEDICOS
HOSPITA:37205854
000114
Dados: 2025.01.20
15:23:14 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço, Maceió/AL.

Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

nos termos do item 7.3, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

7.4.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.5. A existência de preços Registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da al. “d”, do inc. II, do art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice de atualização previsto.

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. PREÇO DE MERCADO SUPERIOR AO PREÇO REGISTRADO

9.1.1. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, lhe será facultado requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.1.1.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, junto ao pedido de alteração, a documentação comprobatória que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.1.1.2. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize a manutenção do preço registrado, conforme previsto no item 9.1, o gerenciador atualizará o preço

Subsede: Avenida Walter Ananias, 990, Poço - Maceió/AL

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

Assinado de
forma digital por
M B DE ARAUJO
XAVIER MBX
PRODUTOS
MEDICOS
HOSPITA:372
4000114
Dado: 2025.01.20
15:23:27 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço, Maceió/AL.

Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.1.1.3. O gerenciador comunicará aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

9.1.1.4. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize a manutenção do preço registrado, nos moldes descritos acima, o pedido será indeferido pelo gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e nas demais normas aplicáveis.

9.1.1.5. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.4.

9.1.1.6. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 11.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2. PREÇO REGISTRADO SUPERIOR AO PREÇO DE MERCADO

9.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.2.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.2.1.2. Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

9.2.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

9.2.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos e entidades participantes ou não participantes.

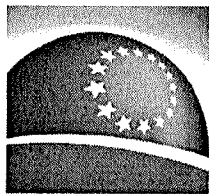
Subsede: Avenida Walter Ananias, 990, Poço - Maceió/AL

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

MB DE
ARAUJO
XAVIER MBX
PRODUTOS
MEDICOS
MEDICOS
HOSPITA:37205854
000114
HOSPITA:3720
5854000114

Assinado de forma
digital por M B DE
ARAUJO XAVIER
MBX PRODUTOS
MEDICOS
HOSPITA:37205854
000114
Dados: 2025.01.20
15:23:37 -03'00'



CONISUL
Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço, Maceió/AL.

Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

- a) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
- b) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, se cabível a adesão.

10.3. O órgão gerenciador que tiver estimado quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito de remanejamento.

10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites permitidos para adesão, conforme regulamento.

10.5. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, desde que haja prévia anuência do órgão ou entidade participante que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6. Caso o remanejamento venha a implicar na necessidade de efetuar entregas em cidade(s) distinta(s) da previsão original constante do Termo de Referência, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens, como condição para o remanejamento.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento de contratação equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

11.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize a manutenção do preço registrado;

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incs. III ou IV, do art. 156, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

11.1.4.1. Caso a sanção referida no subitem 11.1.4 não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação.

11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1. Por razão de interesse público;

11.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Subsede: Avenida Walter Ananias, 990, Poço - Maceió/AL.

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

M B DE
ARAUJO
XAVIER MBX
PRODUTOS
MEDICOS
MEDICOS
HOSPITA:3720
000114
5854000114

Assinado de forma
digital por M B DE
ARAUJO XAVIER
MBX PRODUTOS
MEDICOS
HOSPITA:37205854
000114
Data: 2025.01.20
15:23:47 -0300



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço, Maceió/AL.

Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

11.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e seus respectivos anexos.

12.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do Cadastro de Reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata.

12.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o cumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidades participantes, caso em que caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

12.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12.4. Cabe ao órgão não participante que aderir à ARP os atos relativos à fiscalização da execução das obrigações contratuais assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais sanções decorrentes do inadimplemento do contrato, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidas no Termo de Referência.

13.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13.3.1. Os instrumentos de contratação decorrentes da ARP poderão ser alterados conforme o regime jurídico aplicável ordinariamente aos contratos administrativos.

13.4. Fica eleito o foro da cidade de Penedo/AL para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ARP.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas aplicáveis à licitação.

13.6. Integram esta ARP, como anexos:

13.6.1. O Cadastro de Reserva;

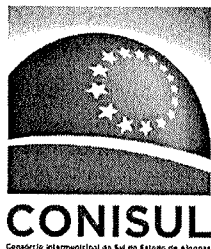
Subsede: Avenida Walter Ananias, 990, Poço - Maceió/AL.

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

M.B. DE
ARAUJO
XAVIER MBX
PRODUTOS
MEDICOS
HOSPITA:37205
854000114

Assinado de forma
digital por M.B. DE
ARAUJO XAVIER
MBX PRODUTOS
MEDICOS
HOSPITA:37205854
000114
Dados: 2025.01.20
15:23:57 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço, Maceió/AL.

Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió, 20 de janeiro de 2025.

Pedro Hermann Madeiro
SUPERINTENDENTE DO CONISUL

WALTER LUCIO
XAVIER:6229230
7120

Assinado de forma digital
por WALTER LUCIO
XAVIER:62292307120
Dados: 2025.01.20 15:24:12
-03'00'

Walter Lúcio Xavier
Responsável

M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS

TESTEMUNHA

CPF Nº

564 218 854 20

Sandro Jose de Silva

TESTEMUNHA

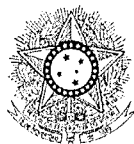
CPF Nº

098 272 734 779

Subsede: Avenida Walter Ananias, 990, Poço - Maceió/AL.

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.205.854/0001-14

Certidão nº: 222239/2025

Expedição: 03/01/2025, às 14:30:31

Validade: 02/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.205.854/0001-14, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.205.854/0001-14
Razão Social: M B DE ARAUJO XAVIER MBX PRODUTOS MEDICO
Endereço: AV BRASIL SN QD 23, LT 22 / SETOR SUL / SANTO ANTONIO DE GOIAS / GO / 75375-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2025 a 15/02/2025

Certificação Número: 2025011703415478927221

Informação obtida em 17/01/2025 15:18:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E
ODONTOLOGICOS**
CNPJ: 37.205.854/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:03:02 do dia 12/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2025.

Código de controle da certidão: **3329.B3C9.74C4.CC0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 49685886

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPI

CNPJ

37.205.854/0001-14

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.591.799.541

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 JANEIRO DE 2025

HORA: 15:6:4:9



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO

DADOS DO ECONÔMICO

Nome / Razão Social: M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
Nome Fantasia: MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS **Inscrição Municipal:** 10004780
CPF/CNPJ: 37.205.854/0001-14
Endereço: AV BRASIL, Nº0, QD. 23, LT22, QUADRA23 LOTE 22 **Bairro:** SETOR SUL **Município:** SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 3 - Econômico supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE GOIAS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: NADA CONSTA

Dados de Autenticação

Certidão Número: 22357 - 1
Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 005/2016 - CTM.
Emitido em: sexta-feira, 03 de janeiro de 2025
Validade: 04/03/2025
Código de Verificação: BfHefco5ctxb

Atas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL.
CEP. 57.025-510 Tel. (82) 3022-2067/68
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONISUL Nº 129/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000420/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e instrumentais odontológicos, voltados aos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - Conisul. Fornecedor: M B DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, inscrita no CNPJ Nº 37.205.854/0001-14. Valor total R\$ 1.611.254,30 (um milhão seiscentos e onze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). Data de assinatura: 20/01/2025. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da ata de registro de preços encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://sai.io.org.br/sai/licitacaocontrato>, no portal da transparência do Conisul.

Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

PEDRO HERMANN MADEIRO
SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE
ALAGOAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONISUL Nº 130/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000420/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e instrumentais odontológicos, voltados aos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - Conisul. Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. Valor total R\$ 5.115.829,46 (cinco milhões cento e quinze mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos). Data de assinatura: 20/01/2025. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da ata de registro de preços encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://sai.io.org.br/sai/licitacaocontrato>, no portal da transparência do Conisul.

Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

PEDRO HERMANN MADEIRO
SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE
ALAGOAS
ÓRGÃO GERENCIADOR